



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PORTARIA Nº 326, DE 30 DE ABRIL DE 2.019**

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

**R E S O L V E:**

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Servente Escolar, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria à servidora **MARILANE DA SILVA LIMA**, CPF nº 998.428.906-00, Matrícula Funcional nº 1952, Benefício nº 6228131757 – Espécie 91 – Aposentadoria Por Invalidez, a partir de 27 de abril de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 30 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração